

**REQUERIMENTO Nº / 2011**

(Do Senhor CARLAILE PEDROSA)

Requer a instalação de Comissão Especial para proferir Parecer sobre o PL Nº 5.476, de 2001.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso I do art. 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja instalada Comissão Especial para proferir Parecer ao Projeto de Lei Nº 5.476, de 2001, que Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas.

**JUSTIFICATIVA**

Mais de 2 milhões de pessoas já manifestaram apoio a esse Projeto de Lei, do ex-deputado Sr. Marcelo Teixeira, através dos sistemas de interação com a Câmara dos Deputados.

Considerando a relevância e a abrangência da proposta, que dispõe que o assinante pagará apenas a quantidade de pulso e minuto efetivamente utilizado e proíbe a cobrança de assinatura básica ao consumidor brasileiro, não se justifica a lentidão na tramitação dessa proposição nesta Casa, onde aguarda instalação de Comissão Especial, desde 2005.

Manifestando-me plenamente favorável à proposta, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> a instalação de Comissão Especial destinada à sua apreciação ampla e democrática.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2011.

Deputado Federal CARLAILE PEDROSA  
PSDB / MG